



MUNICÍPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE UNIRG
CONSELHO DE CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 037 de 07 de dezembro de 2020.

Aplicar de forma efetiva as orientações do Plano de Ação Pedagógica da Universidade de Gurupi-UnirG, durante o período de suspensão das aulas presenciais no Curso de Administração.

Considerando a dificuldade de alguns alunos, em acompanharem as aulas de maneira síncrona no período de substituição das aulas presenciais pelas aulas remotas.

A **Presidente do Conselho do Curso de Administração**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da portaria N° 048.2019 e do Regimento Geral da Universidade de Gurupi, UnirG, e conforme decisão tomada em reunião realizada no dia 04 de dezembro de 2020, respaldada pelo **Conselho do Curso de Administração** da Universidade de Gurupi, UnirG.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, Aplicação de forma efetiva das orientações do Plano de Ação Pedagógica da Universidade de Gurupi-UnirG, durante o período de suspensão das aulas presenciais no Curso de Administração

Publique-se;

Comunique-se.

Gurupi, 07 de dezembro de 2020.

Phamilla Lima Ribeiro
Coordenadora do Curso de Administração
Portaria N° 048/2019